



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 217/25

Srs. Vereadores.

O vereador que esta subscreve, indica ao Executivo Municipal para que seja instalada sinalização de proibido estacionamento de veículos de carga, longos e maquinários pesados no entorno das praças e parques públicos da cidade.

Justificativa

O pedido se prende ao fato que nossas praças e avenidas estão sendo usadas como estacionamento de veículos longos e pesados de modo diário e permanente causando afundamento do asfalto e tirando muitas vagas para estacionar especialmente nas praças que são locais públicos e que precisam ter mais vagas para veículos, exceto claro, para os usados para transporte de estudantes.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 22 de setembro de 2025.

PATRICK CAMPOS - Vereador